



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 1

DECRETO Nº 86/2025

Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA para o mandato de 2025 a 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº: 352/2017, Art. 4º - §4º o qual delibera sobre a substituição, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

Secretaria Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - TITULAR	Mileny Valério de Lima Bertoni	Eliseth Sartori de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SUPLENTE	Jéssica Rodrigues Ozório Fiates	Guilherme Garcia Barros

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 15 de agosto de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 87/2025

Dispõe sobre substituição dos membros do Comitê Intersetorial Municipal para acompanhamento das famílias do Programa Família Paranaense.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 8º da Lei 17.734/2013, do Estado do Paraná

DECRETA

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Pagina 2

Art. 1º – Substituição dos membros do Comitê Intersetorial Municipal para acompanhamento das famílias do Programa Família Paranaense, conforme segue:

Secretaria Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Odair José de Oliveira	Sandra Maria de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Luis Henrique de Carvalho	Francisco de Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Liliane Silva Oliveira	Guilherme Garcia Barros
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Karla Fernanda Leal da Silva	Ana Flávia Bruno

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 15 de agosto de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 88/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Salto do Itararé – PR para o mandato de 2025 a 2027.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº 546/2021, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Constituição Federal de 1988, a qual prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, no controle das ações de Estado.

DECRETA

Artigo 1º Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Salto do Itararé/PR, para o mandato de 2025 – 2027, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º - A gestão do conselho será de 02 (dois) anos, iniciando em 29 de agosto de 2025 e encerrando em 29 de agosto de 2027, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 3

§ 2º - O CMDM é composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, e passando o Conselho a ser composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência

Social

1. Titular: Eliseth Sartori de Souza
2. Suplente: Liliane Silva Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Ana Flávia Bruno
2. Suplente: Karla Fernanda Leal da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1. Titular: Bruna Rodrigues Leal
2. Suplente: Dieniffer Leal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Estudantes - Universitários

1. Titular: Bruna Suyyanne Santos
2. Suplente: Solange Cristina Vieira

Representante dos Usuários do SCFV

Titular: Andréia Carla Pires de Camargo
Suplente: Paloma Gabriela Marcio

Representante das Mulheres Idosas

Titular: Sueli Terezinha Kioka
Suplente: Francisca Bezerra Alves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Salto do Itararé, 15 de agosto de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 89/2025

Dispõe sobre substituição dos membros do Comitê Intersetorial Local para acompanhamento das famílias do Programa Família Paranaense.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 8º da Lei 17.734/2013, do Estado do Paraná

DECRETA

Art. 1º – Substituição dos membros do Comitê Intersetorial Local para acompanhamento das famílias do Programa Família Paranaense, conforme segue:

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Pagina 4

Secretaria Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Jully Mayumi Honda Onoe	Paula Soares Dittmann
CEMEI JOSÉ SALVADOR ESPÓSITO	Gilvanes Faustinoni Bruno	Marcilene Regina Leal
CEMEI MANUELA IZALINA DE CARVALHO	Ligia Paula Possidente Teixeira	Bethânia Ferreira Bratz
ESCOLA MUNICIPAL PROF. HILDA DE SOUZA CAMARGO DE OLIVEIRA	Ana Rosa de Carvalho Vagacs	Maicon Jose Vieira
COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DELFINO FRAGOSO	Marcia Helena da Silva de Oliveira	Valquiria Bertone Frizo Espósito
UBS	Bruna Rodrigues Leal	Angélica Aparecida Guarniéri de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Luis Henrique de Carvalho	Francisco de Almeida
EMATER	Dorival Beto Leal	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Eliseth Sartori de Souza	Guilherme Garcia Barros

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 25 de agosto de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 90/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salto do Itararé – PR para o mandato de 2025 a 2027.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e a NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na Constituição Federal de 1988, a qual prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, no controle das ações de Estado.

DECRETA

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 5

Artigo 1º Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Itararé/PR, para o mandato de 2025 – 2027, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º - A gestão do conselho será de 02 (dois) anos, iniciando em 20 de agosto de 2025 e encerrando em 20 de agosto de 2027, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O CMAS é composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, e passando o Conselho a ser composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Titular: Eliseth Sartori de Souza
2. Suplente: Guilherme Garcia Barros

Representante da Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Ana Flávia Bruno
2. Suplente: Karla Fernanda Leal da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1. Titular: Odair de Oliveira
2. Suplente: Angélica Aparecida Guarnieri de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidades – APAE

1. Titular: Junior Henrique de Oliveira
2. Suplente: Solange Cristina Vieira

Representante dos Usuários

Titular: Andréia Carla Pires de Camargo

Suplente: Paloma Gabriela Marcio

Representante dos Trabalhadores do Setor

Titular: Liliane Silva Oliveira

Suplente: Jussimara Gonçalves do Prado

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Salto do Itararé, 15 de agosto de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 97/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito

Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, CHEFE DE GABINETE.

Artigo 2º - DESIGNAR, para ocupar o cargo mencionado no artigo 1º, **MURILO CARVALHO DOMICIANO**, portadora da Cédula de

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 6

Identidade nº10.***.***-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº059.***.***-21.

Artigo 3º - O cargo em comissão de Chefe de Gabinete será exercido interinamente e sem remuneração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 18 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO
NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL NO
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE
Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato **DOUGLAS
PIRES CAMARGO**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis,
no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura
Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni
Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das

8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os
seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar
em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de
pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos
para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital
do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS
PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

**Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos
demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar
as cópias dos seguintes documentos:**

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato
do sexo masculino;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido
pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de
pagamento da última anuidade, quando o registro for
requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos
filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde
reside;

XI - Comprovante de residência;

XII - Número do PIS/PASEP;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco
do Itaú.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 7

XIV - auto declaração de:

- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 18 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): ADELSON ANTÔNIO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.003.369-55.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$30.122,65**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): ANA CLAUDIA FERREIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.880.249-90.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$33.903,17**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): ANA MARIA ZEQUIAS BELASQUE, inscrito(a) no CPF sob o nº 096.809.968-83.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$33.119,30**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): ELIANE MARIA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.300.879-58.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$32.654,71**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): Grupo Informal - ADEMAR SIMAO, inscrito(a) no CPF sob o nº 138.558.328-20 e TIAGO SIMAO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 359.206.038-44.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$22.358,17**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): JAIR BARBOZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 182.250.948-32.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$30.628,41**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): KAELENY GABRIELY TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 153.001.019-58.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$32.083,73**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21-2025.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 9

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): MANOEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 831.436.108-91.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$34.078,79.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): MARCELO MANOEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.815.149-76.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$26.879,55.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): RONI PETERSON POLIDORO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.402.098-82.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$34.723,28.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Do(a) Contratado(a): VALDECI MARIANO, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.427.749-78.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$31.570,98.

Da Justificativa: Trata-se de contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Do Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (CAMINHÃO IVECO AUW 8147).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Diário Oficial E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0694

Página 10

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$199,00 (cento e noventa e nove reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (CAMINHÃO IVECO AYN 7567).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$199,00 (cento e noventa e nove reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (RETROSCAVADEIRA XCMG).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$4.388,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (MICRO-ÔNIBUS TAJ3 G56).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 6942025 pdf

Código do documento 04ce1812-2311-448e-808e-3d57e42f20f5



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

18 Aug 2025, 13:16:45

Documento 04ce1812-2311-448e-808e-3d57e42f20f5 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T13:16:45-03:00

18 Aug 2025, 13:17:04

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T13:17:04-03:00

18 Aug 2025, 13:17:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 32792). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-08-18T13:17:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0b08b1106ee2893a172678c038840ccae3daff1d7df344873846b1eea8ef4e53

(SHA512):8ce009e1d26e5f9f4c036955184bde40806991235411665fc6bdb216fcbd5d98cdc87d3d51a58c3c12c9d3ec24efd10f9d2a5cf27b91bd727a31932ec5948cef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.